



### PORTARIA Nº 26/2019

**O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Suspende os editais relacionados à implementação dos núcleos de iniciação esportiva paradesportiva, lazer e inclusão social, abaixo relacionados, em virtude da necessidade de avaliar as sugestões encaminhadas por mais de 100 representantes de entidades esportivas e de organizações sociais da Bahia, registradas na audiência pública ocorrida no dia 04/04/2019:**

<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>
<b>02</b>	<b><u>Seleção De Projetos Para Implementação Dos Núcleos De Iniciação Esportiva, Paradesportiva, Lazer e Inclusão Social;</u></b>
<b>03</b>	<b><u>Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social no Parque São Bartolomeu;</u></b>
<b>04</b>	<b><u>Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social na Praça da Juventude em Fazenda Grande Do Retiro;</u></b>
<b>05</b>	<b><u>Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social na Escola Mestre Paulo Dos Anjos e Base Comunitária De Segurança – Bairro Da Paz;</u></b>
<b>06</b>	<b><u>Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social no CSU do Nordeste de Amaralina;</u></b>
<b>07</b>	<b><u>Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social no CSU de Castelo Branco;</u></b>
<b>08</b>	<b><u>Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social no Centro Panamericano de Judô;</u></b>
<b>09</b>	<b><u>Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras;</u></b>
<b>10</b>	<b><u>Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social na UNEB</u></b>

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**

Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas-Ba Tel:

(71) 3103-0900 – [ascom.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:ascom.sudesb@sudesb.ba.gov.br) - [www.sudesb.ba.gov.br](http://www.sudesb.ba.gov.br)



11	<u>Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social no CSU de Vitoria da Conquista;</u>
----	---

**Art. 2º As propostas serão sistematizadas pela Assessoria Técnica da Sudesb e analisadas em relação a sua viabilidade de incorporação aos presentes editais. O resultado em relação à manutenção ou lançamento de novos editais será divulgado, no dia 15/04/2019.**

**Lauro de Freitas, 11 de abril de 2019.**

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor Geral**

-

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**

Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas-Ba Tel:

(71) 3103-0900 – [ascom.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:ascom.sudesb@sudesb.ba.gov.br) - [www.sudesb.ba.gov.br](http://www.sudesb.ba.gov.br)